



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO LEONAM PINHEIRO  
Palácio Tavares Bastos  
Praça D. Pedro II, s/nº, Centro, Cep 57.020-900, Maceió-AL

INDICAÇÃO Nº , DE DE 2024.

APELO AO EXCELENTE SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO E AO EXCELENTE SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE PARA QUE IMPLEMENTEM UM CENTRO DE HEMODIÁLISE EM CADA UMA DAS 13 MICRORREGIÕES DO ESTADO, ALÉM DE PROVIDENCIAREM TRANSPORTE ADEQUADO PARA PACIENTES.

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa de Alagoas, dirijo-me a Vossa Excelência, respaldado pelo art. 157 e seguintes do Regimento Interno desta Casa Legislativa, para apresentar a presente INDICAÇÃO, a ser remetida ao Excentíssimo Senhor Governador do Estado de Alagoas e ao Excentíssimo Senhor Secretário de Estado da Saúde para que empreendam esforços no sentido de realizar implementação de um centro de hemodiálise em cada uma das 13 microrregiões de nosso Estado, visando expandir significativamente o número de vagas disponíveis para esse serviço essencial.

Adicionalmente, peço que sejam empreendidos esforços para garantir a disponibilidade de transporte adequado para o deslocamento dos pacientes que necessitam desses serviços, assegurando assim, o acesso eficiente e digno ao tratamento necessário. Essas ações são de suma importância para a melhoria da qualidade de vida e saúde dos nossos cidadãos que dependem dessa terapia vital.

**JUSTIFICATIVA**

O acesso a serviços médicos especializados, como a hemodiálise, é fundamental para a qualidade de vida e a sobrevivência de muitos dos nossos cidadãos que sofrem de doenças renais crônicas. Atualmente, a disponibilidade destes serviços é limitada,

PROTOCOLO GERAL 1156/2024  
Data: 21/05/2024 - Horário: 16:46  
Legislativo



Assembleia Legislativa de Alagoas



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO LEONAM PINHEIRO**  
Palácio Tavares Bastos  
Praça D. Pedro II, s/nº, Centro, Cep 57.020-900, Maceió-AL

principalmente nas microrregiões mais distantes dos grandes centros urbanos do Estado de Alagoas, o que acarreta um desafio significativo para os pacientes que necessitam de tratamento regular.

A implementação de um centro de hemodiálise em cada uma das 13 microrregiões do Estado é uma medida que visa democratizar o acesso a este tratamento essencial, reduzindo as desigualdades no cuidado à saúde e garantindo que todos os cidadãos possam receber os cuidados necessários sem a necessidade de longos deslocamentos. Essa medida também contribuirá para a descongestão dos serviços nos grandes centros, distribuindo mais equitativamente os recursos de saúde.

Além da construção destes centros, é essencial considerar o transporte adequado para os pacientes. Muitos dos que necessitam de hemodiálise vivem em condições de vulnerabilidade e não possuem meios próprios ou recursos financeiros para se deslocarem regularmente. A oferta de transporte especializado não apenas garante a adesão ao tratamento como também promove uma maior integração social e menor estresse emocional para esses pacientes.

Portanto, solicito que estas medidas sejam implementadas como uma forma de promover a justiça social e o direito à saúde, pilares fundamentais para o desenvolvimento e o bem-estar de nossa população. Estas ações não apenas melhorarão a qualidade de vida de muitos alagoanos, mas também representarão um avanço significativo na infraestrutura de saúde do nosso Estado, impactando positivamente na saúde pública de forma geral.

Desta feita, nos termos do art. 158 do Regimento Interno, a transmissão da seguinte proposição ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Alagoas e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Saúde: “A Assembleia Legislativa Estadual indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Alagoas e ao

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Leonam Pinheiro".



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO LEONAM PINHEIRO**  
Palácio Tavares Bastos  
Praça D. Pedro II, s/nº, Centro, Cep 57.020-900, Maceió-AL

Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Saúde para que empreendam esforços no sentido de realizar implementação de um centro de hemodiálise em cada uma das 13 microrregiões de nosso Estado, visando expandir significativamente o número de vagas disponíveis para esse serviço essencial”.

Sala das sessões,

**Delegado Leonam**  
DEPUTADO ESTADUAL